



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.011946/2022-11

Na presente data, em cumprimento ao disposto na Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5, de 19 de dezembro de 2002, procede-se ao encerramento do processo em referência, tendo em vista que o feito foi submetido à apreciação da Assembleia Departamental (ID SEI 0995811) e do Conselho da Unidade (ID SEI 1030981), os quais deliberaram pela aprovação da prestação de contas final e pelo regular cumprimento do objeto pactuado.

Diante do exposto, e considerando a análise técnica conclusiva pelo atingimento dos objetivos previstos no instrumento vinculado ao processo nº 23109.009450/2021-98, expede-se o presente **Termo de Encerramento do Processo**.

Encaminha-se o presente documento à Fundação de Apoio para ciência.

Coordenador de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 15/12/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032313** e o código CRC **FF5598B7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009450/2021-98

SEI nº 1032313



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL



RESOLUÇÃO ADDECIV Nº 498

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas/UFOP, em sua reunião ordinária nº 418, realizada em 09 de outubro do corrente ano, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

APROVAR o mérito do projeto, dos resultados e de cumprimento do objeto, e do parecer financeiro e contábil da prestação de contas das contas bancárias **80.218-2/16.893-9**, referente ao projeto "Usiminas 13ª OS" coordenado pelo prof. João Batista Marques de Souza Júnior.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2025.

Prof. Geraldo Donizetti de Paula
Presidente da ADDECIV



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Donizetti de Paula, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**, em 15/10/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995811** e o código CRC **4B98520A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009450/2021-98

SEI nº 0995811

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591546 - www.ufop.br

Criado por [08929042678](#), versão 7 por [08929042678](#) em 13/10/2025 14:48:16.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANCAS
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAF/REITORIA-UFOP Nº 10087/2025

Ouro Preto, 15 de dezembro de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Encaminhamento de Termo de Encerramento de Processo – Ciência

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-los, cordialmente, encaminho para ciência dessa Fundação de Apoio, o Termo de Encerramento 1032313 do Processo nº 23109.009450/2021-98, formalizado após a aprovação da prestação de contas final e o reconhecimento do cumprimento integral do objeto, conforme deliberação da Assembleia Departamental (ID SEI 0995811) e do Conselho da Unidade (ID SEI 1030981).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Coordenador de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 15/12/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032316** e o código CRC **A93CF238**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009450/2021-98

SEI nº 1032316

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1891

Aprova prestação de contas de projeto.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1498ª reunião, realizada em 06 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.009450/2021-98,

RESOLVE:

Aprovar o parecer referente à prestação de contas do projeto “Apoio às Atividades do Curso de Mestrado em Construção Metálica”, executado entre 08/02/2006 e 31/12/2006 e coordenado pelo prof. João Batista Marques de Sousa Júnior, lotado no Deciv à época. Esta aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 06 de novembro de 2025.
150º ano do Decreto de criação da Escola de Minas


JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente

